

PROTOCOLOS Nºs 8.225.254-1 8.225.255-0

**PARECER N.º 309/05** 

**APROVADO EM 08/06/05** 

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESTADUAL DE MARINGÁ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL.

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

RELATORES: OSCAR ALVES E JOSÉ FREDERICO DE MELLO

#### I – RELATÓRIO

#### 1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação pelos oficios nºs 2816/2004 e 2877/2004-GS/SEED, encaminha a este Conselho expedientes do Instituto de Educação Estadual de Maringá — Ensino Fundamental, Médio e Normal, nos quais a direção solicita autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

1.2 A matriz curricular do curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 e ampliada aos egressos do ensino médio ou equivalente pelo Parecer nº 048/04-CEE, de 13/02/04, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

#### 1.3 Justificativa

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da política de cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta política de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente originando o Parecer nº 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.



Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio o que originou uma proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente que culminou com o Parecer CEE nº 48/04, aprovado em 13 de fevereiro de 2004.

# 1.4 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental e Médio ou equivalentes

O curso apresentado pelo Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio e Normal, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.

A Resolução nº 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2º determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

- "I integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;
- II investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;
- III desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;
- IV avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;
- V utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos."

A proposta pedagógica que a instituição escolar apresenta está calcada numa linha pedagógica que estabelece "o trabalho" como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre "as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural", pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo "não deve ser dicotômico, pois 'o fazer e saber sobre o fazer' deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais".



Dessa forma a instituição escolar propõe a "composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do 'saber fazer' da profissão de professor". Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo "a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola".

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão "do saber e do fazer educativo", assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação "como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre", assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis* .

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo tanto para egressos do ensino fundamental como para egressos do ensino médio ou equivalentes, onde a instituição escolar afirma que:

"... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação".

**1.4.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente:** o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série, com implantação gradativa, conforme cronograma de implantação, a saber:

ANO	SÉRIES
2004	1 <sup>a</sup>
2005	1 <sup>a</sup> 2 <sup>a</sup>
2006	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup>
2007	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>



## PROCESSOS Nºs 962 e 991/04 MATRIZ CURRICULAR

IMPLAN	TAÇAU: GE	RADATIVA, EM 2004 MÓDULO:	: 40				
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	<b>4</b> <sup>a</sup>	CARGA HORÁRIA HORAS/AUL <i>A</i>
	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
BASE NA CIONAL COMUM	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
<u>S</u>	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
₹	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
2 Ш	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
BASI	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
		SUB-TOTAL 2	19	15	15	13	2480
_	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
ÃC	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
Ϋ́	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
ă	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
DΑ	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL SUB-TOTAL	4	6	2	-	80 <b>480</b>
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO							
	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
Š	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
GESTÃO ESCOLAR		SUB-TOTAL	2	4	2	-	320
	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
METODOLOGIAS	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
<u>g</u>	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
5	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
Ö	23	METOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
Ē.	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
Σ	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
	26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80
		SUB-TOTAL	-		06	12	720
	TOTAL		25	25	25	25	4000
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
гота	. <b>L</b>	•	30	30	30	30	4800



**1.4.2 Para egressos do ensino médio ou equivalente:** o curso totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa, destinado a alunos egressos do ensino médio ou equivalentes, conforme cronograma de implantação, a saber:

SEMESTRES	SÉRIES
1° semestre/2004	1 <sup>a</sup>
2° semestre/2004	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>
1° semestre/2005	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup>
2° semestre/2005	1 <sup>a</sup> , 2 <sup>a</sup> , 3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>

#### **MATRIZ CURRICULAR**

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE. IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA, EM 2004 MÓDULO: 20 CARGA DISCIPLINAS 2ª 3ª 4ª HORÁRIA HORAS/AULA FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO 3 GESTÃO ESCOLAR<mark>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇ</mark>ÃO 3 120 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO 100 3 FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO 60 4 FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO 3 60 5 PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO 3 60 INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA 60 6 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO 3 3 120 INFANTIL CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 2 40 POLÍTICA EDUCACIONAL 40 TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3 10 2 100 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO 11 2 2 80 100 12 LITERATURA INFANTIL 3 2 METODOLOGIAS PORTUGUÊS/ DE 13 METODOLOGIA **ENSINO** 3 2 100 ALFABETIZAÇÃO METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA 14 2 100 3 METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA 2 2 80 15 METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA 80 16 2. 17 METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS 100 2. 18 METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE 3 100 19 METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2 3 100 20 20 SUB-TOTAL 20 20 1600 PRÁTICA DE FORMAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO 27 10 10 10 10 800 30 30 30 30 2400 TOTAL

OBS: ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.



#### 1.4.3 Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para atuação nos referidos cursos, conforme documentação anexa é a seguinte:

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Norma Deffune Leandro	- Licenciada em Pedagogia	- Diretora Geral
	- Habilitação em Sociologia/Psicologia da	
	Educação/Didática – 2º Grau	
Neide Gomes Clemente	- Licenciada em Pedagogia	- Orientadora
	- Habilitação em Orientação Educacional	
Maria Rosania Mattiolli	- Licenciada em Pedagogia	- Coordenadora de Curso
	- Habilitação em Orientação Educacional	
Maria de Fátima Oliveira	- Licenciada em Pedagogia	- Supervisora
	- Habilitação em Supervisão Escolar	
Márcia Inês Andrade de	- Licenciada em Pedagogia	- Coordenadora de Curso
Oliveira	- Habilitação em Fundamentos da	
	Educação/Didática	
Maria Simões de Brito	- Licenciada em Pedagogia	- Coordenadora de Estágio
	- Habilitação em Psicologia da	
	Educação/História da Educação/Didática	
	– 2º Grau	
Leonice Terezinha Berti	- Licenciada em Pedagogia	- Coordenadora de Estágio
Mendes	- Habilitação em Magistério das Matérias	
	Pedagógicas do 2º Grau/Supervisão	
	Escolar	
Irani Donha Rodrigues	- Licenciada em Letras	- Língua Portuguesa e Literatura
	- Habilitação em Português/Inglês e suas	
	Respectivas Literaturas	
Rose Mary de Oliveira	- Licenciada em Letras	- Língua Estrangeira Moderna
	- Habilitação em Português/Inglês e suas	
D/I G : :	Respectivas Literaturas	
Débora Cristina Ravagnani	- Licenciada em Educação Artística	- Arte
	- Habilitação em Desenho	* Metodologia do Ensino de
M : 1 D C:	I 1 E1 ~ E'.	Arte
Mariza Lemos D. Gimenes	- Licenciada em Educação Física	- Educação Física
		* Metodologia do Ensino de
Rubens Vidoto	- Licenciado em Matemática	Educação Física - Matemática
Rubens Vidoto	- Licenciado em Matemática - Habilitação em Matemática 1º e 2º	- Matematica
	Graus/Física/Desenho Geométrico 1º e 2º	
	Graus	
Idalina Francisca Araújo	- Licenciada em Física	- Física
Idalilia Francisca Afaujo	- Habilitação em	- FISICa
	Física/Química/Matemática	
Maria Lucia Zanineli	- Licenciada em Ciências Biológicas	- Biologia
mana Lucia Zallilleli	- Habilitação em Biologia	- Diologia
Laerte Haide S. Souza	- Licenciado em Química	- Química
Maria Aparecida Genovês	- Licenciado em Quimica - Licenciada em Geografia	- Geografia
Maria Aparecida Ciceri	- Licenciada em História	- História
Pimenta	- Licenciada em riistoria	- 111810114
1 michia		



Ivanir Rebouças Leme	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Históricos da
1,4,11,1,10004,410 2011.6	- Habilitação em	Educação
	Didática/Psicologia/História da Educação	- Introdução à Metodologia
	– 2° Grau	Científica
Mayumi Yabe	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos da Filosóficos da
	- Habilitação em Fundamentos da	Educação
	Educação/Didática	
Maria Florentina Alves Borghi	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Psicológicos da
	- Habilitação em Magistério de 1ª a 4ª	Educação
	séries do 1º Grau/Magistérios das	- Psicologia do Desenvolvimento
	Matérias Pedagógicas do 2º Grau	* (NÃO ACEITA)
Maria das Graças Fernandes	- Licenciada em Pedagogia	- Concepções Norteadoras da
Koga	- Habilitação em Didática/Psicologia e	Educação Especial (NÃO
	História da Educação/Magistério das	ACEITA)
	Matérias Pedagógicas do 2º Grau	- Metodologia do Ensino da
		Matemática
Ana Cecília Costa Gonzales	- Licenciada em Pedagogia	- Trabalho Pedagógico na
	- Habilitação em Magistério das Matérias	Educação Infantil
	Pedagógicas do 2º Grau/Administração	
G A '1 T . 1	Escolar	0
Sumara Aparecida Lustosa de	- Licenciada em Pedagogia	- Organização do Trabalho
Oliveira	- Habilitação em Psicologia da	Pedagógico
	Educação/Sociologia da	- Metodologia do Ensino de Ciências
	Educação/Didática – 2º Grau	
		* Psicologia do Desenvolvimento
Orlanda de Almeida	Licenciede em Letres Angle	- Literatura Infantil
Conselvan	- Licenciada em Letras Anglo- Portuguesas	- Literatura infantii
Conservan	- Habilitação em Português/Inglês e	
	Respectivas Literaturas – 1° e 2° Graus	
Marlene Aparecida Maniero	- Licenciada em Pedagogia	- Metodologia do Ensino de
Transfer reparected transfer	- Habilitação em Supervisão	Português/Alfabetização
	Escolar/Magistério das Matérias	- Política Educacional
	Pedagógicas do 2º Grau	
Maria Antonia Andriatta	- Licenciada em Pedagogia	- Metodologia do Ensino de
	- Habilitação em Magistério das Matérias	História
	Pedagógicas do 2º Grau	
Maria Vergínia G. dos Santos	- Licenciada em Pedagogia	- Metodologia do Ensino de
	- Habilitação em Metodologia do Ensino	Geografia
	de 1º Grau/Fundamentos da Educação –	
	2º Grau	
Dalva Gimenes Gibbet Gaspar	- Licenciada em Pedagogia	- Metodologia do Ensino da Arte
-	- Habilitação em Psicologia da	(NÃO ACEITA) *
	Educação/Sociologia da	- Metodologia do Ensino de
	Educação/Didática – 2º Grau	Geografia
Nilda Rosa Freitas Cassaro	- Licenciada em Pedagogia	- Metodologia do Ensino da
	- Habilitação em Fundamentos da	Educação Física (NÃO
	Educação/Didática – 2º Grau	ACEITA) *
		- Fundamentos Sociológicos da
		Educação
Vera Maria Teixeira	- Licenciada em Pedagogia	- Fundamentos Históricos e
	- Habilitação em Magistério das Matérias	Políticos da Educação Infantil
	Pedagógicas do 2º Grau/Orientação Educacional	



#### II - VOTO DOS RELATORES

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE nºs 1095/03 e 048/04, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a) e para egressos do ensino médio ou equivalente, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), no Instituto de Educação Estadual de Maringá – Ensino Fundamental, Médio e Normal, município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, retroativa ao início do ano letivo de 2004.

A oferta do curso estruturado para egressos do ensino médio ou equivalente, ou seja, com aproveitamento de estudos da Base Nacional Comum, em quatro (04) períodos letivos (2 anos), deverá até 2008 ser avaliado pela mantenedora, para só então decidir pela continuidade ou não desta oferta.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação nº 04/99-CEE, Art. 38, § 3°, deste Conselho Estadual de Educação.

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

- 1. a Instituição Escolar deverá:
  - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
  - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação nº 10/99-CEE;
  - b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4°, da Deliberação nº 10/99-CEE;
  - 1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando-se a Deliberação nº 10/99 deste Conselho Estadual de Educação.
- a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente.

Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório, acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer



### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores. Curitiba, 06 junho de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por dezesseis (16) votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Mariná Holzmann Ribas, a Conclusão da Câmara. Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.

CLARA, 24/10/14 14:34:16